

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**SAPOPEMA
2024**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Elaboração: Cristiane Zampieri Rocha (Enfermeira)

Equipe de Apoio:

Elissa Maria de Lima da Silva (Agendadora)

Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares (Assistente Social)

Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior

Secretária Municipal de Saúde: Emanuele A. Chede Subtil Lopes

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde: Eraldo José Brizola Roque



INTRODUÇÃO

Instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomias e múltiplas deficiências, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

O funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se fundamenta nas seguintes diretrizes:

- Respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- Promoção da equidade;
- Promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação das estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Promoção de estratégias de educação permanente;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomias e múltiplas deficiências, tendo como eixo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

central a construção do projeto terapêutico singular;

- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

Perfil sociodemográfico do território

Conforme dados do IBGE 2022, o município de Sapopema, possui uma população de 6.695 habitantes, densidade demográfica de 9,88 habitantes por quilometro quadrado. Taxa de escolarização de 96,7%, IDHM 0,655 considerado baixo.

Localiza-se na região intermediária de Londrina, região imediata de Cornélio Procópio, mesorregião do norte pioneiro paranaense e na microrregião de Ibaiti.

Não existe população flutuante considerável, bem como população de rua e carcerária. Possui dois assentamentos em locais de difícil acesso, devido ao relevo montanhoso local e uma pequena aldeia indígena que conta com 18 integrantes.

Conforme um recente levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o município possui 41 (quarenta e uma) pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo que destas 35 (trinta e cinco) são crianças/adolescentes e 6 (seis) adultos.

Tabela 3. População residente segundo tipo de deficiência

Descrição	Quantidade
Auditiva	46
Física	108
Intelectual/cognitiva	101
Visual	251
Outras	42

Fonte: Esus

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Estrutura de saúde existente

A rede física da atenção primária é composta por: 03 (três) Unidades Básicas de Saúde integrantes da Estratégia Saúde da Família com equipes de saúde bucal, sendo duas (02) rurais e 01 (uma) urbana, 01 (uma) Academia da Saúde e uma equipe multidisciplinar (eMulti estratégica) reponsável pelos serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, educação física e assistência social).

As equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal cobrem 100% da população do município e tem ações voltadas principalmente à prevenção de agravos e doenças e à promoção da saúde.

O município conta com serviços de Farmácia Básica, agendamento para exames e consultas médicas especializadas e Vigilância em Saúde.

Além do supracitado, o município possui (01) hospital de pequeno porte com 31 leitos e (01) base do SAMU.

As pessoas com deficiência seguem o mesmo fluxo da população geral para o acesso aos serviços de saúde, porém com prioridade nos atendimentos e agendamentos.



RAS - Rede de Atenção à Saúde

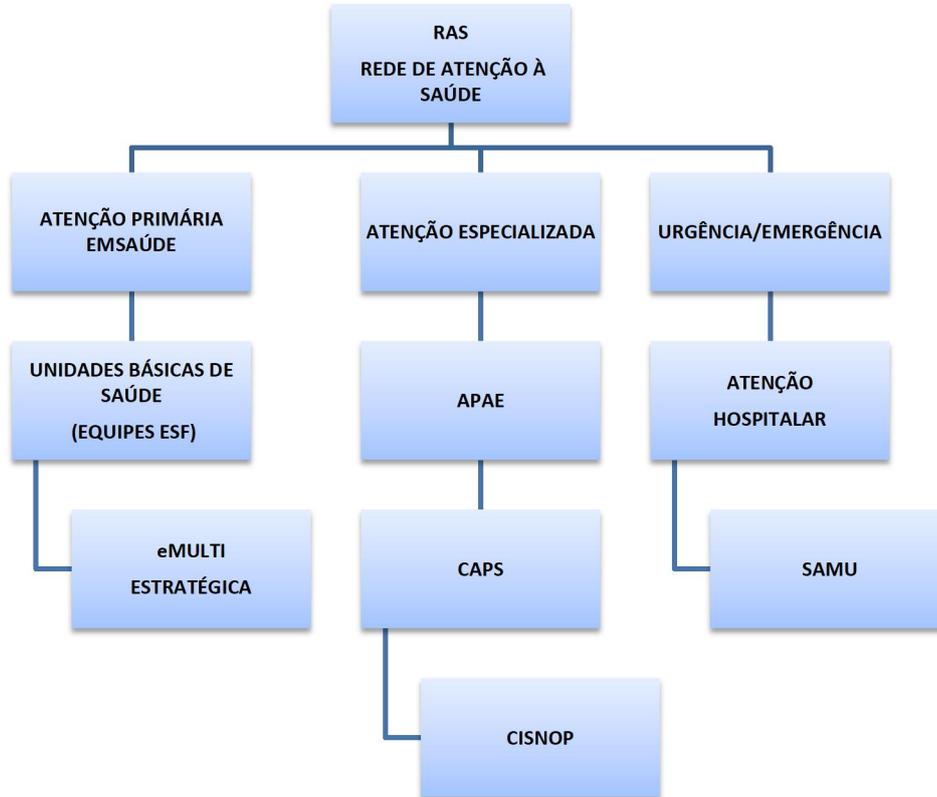


Tabela 1. Equipes de Atenção Primária em Saúde

NÚMERO DE EQUIPES DE APS		03 (ESF)
SAÚDE BUCAL		03 (ESB)
eMULTI ESTRATÉGICA	FISIOTERAPEUTA	02
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01
	PSICOLOGO	02
	EDUCADOR FÍSICO	01
	ASSISTENTE SOCIAL	01
	FONOAUDIÓLOGA	01

**Tabela 2. Profissionais de saúde que atuam na APAE**

PSICÓLOGO	01
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01
FISIOTERAPEUTA	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
FONOAUDIÓLOGO	01
NEUROLOGISTA	01 (4HORAS SEMANAIS)

A Atenção especializada é composta por pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva – órtese, prótese por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNOP) e através do CISNORPI (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro) de Jacarezinho - PR para casos de deficiências motoras, através de agendamento pelo sistema GSUS e APAE.

Os pacientes que necessitam de órteses, próteses e ostomias, apresentam a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde que monta um processo que é encaminhado para o CISNOP e posteriormente realizado a solicitação .

Tabela 3. Tipos de ostomias ofertadas através do CISNOP

070105002	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENAVEL
070105004	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL
070106001	BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTETICA E/OU MISTA EM FORMA D
070106002	BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS
070106003	COLETOR URINARIO DE PERNA OU DE CAMA
070106004	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS
COLOSTOMI	2 PEÇAS CONVEXA
UROSTOMIA	PEÇA CONVEXA
SONDA FOL	Nº 22
	COLOSTOMIA 1 PEÇA INFANTIL

Fonte: Sistema IDS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Não existem serviços especializados públicos ou filantrópicas que prestam serviços exclusivos para pessoas com TEA na região. Existe uma clínica de multiterapias para pessoas com TEA no município de Cornélio Procópio, credenciada ao CISNOP (Clínica SOUL), porém devido aos valores muito altos e a distância, se torna inviável para o município. Devido a este fato, a Secretaria Municipal de Saúde de Sapopema criou um projeto (TEAcolher) para crianças com TEA, com oferta de atendimento multidisciplinar, através da equipe eMulti estratégica. Até o momento, 26 crianças estão sendo atendidas por este projeto.

O Município possui um grupo de apoio para as famílias das pessoas com TEA, que são atendidas pela Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Com relação ao atendimento odontológico, no caso de pessoas com deficiências que impossibilitam o atendimento no município pela equipe de saúde bucal da APS, é realizado encaminhamento através de TFD para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Triagem Neonatal

A realização da coleta do teste do pezinho dos recém-nascidos do município de Sapopema é realizada ainda na maternidade, antes da alta hospitalar e encaminhados para a FEPE (Fundação Ecumênia de Proteção ao Excepcional), sendo que os partos de gestantes de alto risco são realizados na Santa Casa de Cornélio Procópio, e os partos de gestantes de risco intermediário e baixo risco são realizados no Hospital São Camilo do município de Ribeirão do Pinhal.

O objetivo do exame é detectar, de maneira mais efetiva, doenças genéticas e metabólicas que podem desencadear a deficiência intelectual comprometendo a saúde da criança. Os casos positivos são encaminhados para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas.

Os testes do olhinho, orelhinha e coraçãozinho também são realizados na maternidade, antes da alta hospitalar, e em caso de resultados alterados, são encaminhadas para os pontos de atenção da rede de saúde para tratamento, intervenção precoce e monitoramento através do CISNOP.



OBJETIVO GERAL

- Implantar o Plano Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência, alicerçado na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), favorecendo assim, a promoção da equidade, a inclusão social, a proteção à saúde e a prevenção de agravos neste segmento populacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências (todos os ciclos de vida);
- Promover e ampliar cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomias e múltiplas deficiências;
- Buscar ampliação da oferta de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)
- Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas com deficiência, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede;
- Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados Integrais à Pessoa com Deficiência.



EIXOS, DIRETRIZES E METAS

EIXO I - QUALIDADE DE VIDA

Diretriz:

Possibilitar Ambientes de Saúde com Acessibilidade Física, Comunicacional e Atitudinal na Rede de Atenção à Saúde.

Meta:

- 1- Manter todas as Unidades de Saúde com acessibilidade, por meio do cumprimento da normatização arquitetônica (de acordo com a Norma Brasileira 9050/ABNT, como descrito no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde) conforme possibilidade orçamentária e infraestrutura.
- 4- Fomentar a promoção, prevenção e o acompanhamento às pessoas com deficiência portadores de diabetes e hipertensão;
- 5- Fomentar a promoção de Saúde Mental para as pessoas com deficiência.

EIXO II - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS

Diretriz Implementar estratégias de prevenção

Metas:

- 1- Promoção da identificação precoce das deficiências, por meio de qualificação do pré-natal e da atenção à infância.;
- 2- Acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades;
- 3- Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, às especificidades das pessoas com deficiência;
- 5- Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, às especificidades das pessoas com deficiência.



EIXO III - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz:

Implantar a Linha do Cuidado Integral de atenção à Pessoa com Deficiência a fim de efetivar a integralidade na assistência à saúde, em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde)

Metas:

- 1- Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências.
- 2- Alinhamento dos Serviços e Profissionais nos processos de trabalho, ao reconhecer em seus territórios de responsabilidade sanitária, um olhar especialmente voltado às pessoas com deficiência que habitam as comunidades.

EIXO IV - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretriz Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde, visando difundir a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Metas:

- 1- Divulgar através das mídias sociais material informativo sobre promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e fluxos de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 2- Estimular à criação, à produção e à distribuição de material educativo e informativo na área da saúde em formatos acessíveis, isto é, em Braille, em Libras, em CD, em programa TXT para conversão em voz, em caracteres ampliados, etc.



EIXO V - EDUCAÇÃO PERMANENTE

Diretriz Incluir na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS, temas ligados a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência

Metas:

- 1- Atualizar e qualificar os profissionais da Atenção Primária e equipe multidisciplinar (eMulti Estratégica) no cuidados à Pessoa com Deficiência
- 2- Sensibilizar os gestores públicos, para que haja incremento no planejamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência

EIXO VI - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Diretriz Instituir a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de acordo com a Portaria 793, de 24 de abril de 2012 do Ministério da Saúde.

Metas:

- 1- Incentivar o vínculo nas Unidades Básicas de Saúde/ equipes de Estratégia Saúde da Família como porta de entrada para as ações de prevenção e para as intercorrências gerais de saúde da população com deficiência.
- 2- Garantir atenção odontológica à Pessoa com Deficiência, em todos os níveis de atenção.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

CONCLUSÃO

Para que se cumpra a Política Nacional de Saúde da pessoa com Deficiência na sua totalidade se faz necessário maior sensibilização dos profissionais de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e capacitação voltadas para o público PCD, uma vez que as limitações físicas, visuais, auditivas, intelectuais, e principalmente as sociais, levam esse grupo ao desenvolvimento de sedentarismo, tabagismo e à depressão, bem como capacitação profissional para melhor acolhimento às pessoas com deficiência, no sentido de contribuir para que elas se sintam incluídas socialmente e respeitadas na sua condição.

Exemplo disso pode ser observado pelo baixo índice de atendimento nos programas de combate às doenças sexualmente transmissíveis, pelo agravante de, supostamente, não ser este grupo de pessoas consideradas sexualmente ativas.

A Atenção Primária possui papel fundamental no cuidado integral à saúde dessas pessoas, para que as necessidades em saúde destas sejam asseguradas em condições de igualdade, visando a inclusão social e cidadania conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em seu Art. 1º, e provoca uma reflexão sobre a eficácia das práticas atuais e sobre as possibilidades de melhorias futuras.

Com relação aos vazios assistenciais, a Secretaria Municipal de Saúde observa a necessidade de ampliação da oferta de médicos e/ou exames para emissão de laudos, bem como almeja futuramente a contratação de um médico neuropediatra para atuação no município, o que contribuiria muito para o diagnóstico precoce, tratamento, acompanhamento e prevenção contínuos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL.GM/MS.Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Senado Federal. Estatuto da pessoa com deficiência. 3º Edição, janeiro 2019.

BRASIL.Ministério da Saúde. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em 14 ago. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . Censo Brasileiro de 2022. Paraná: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/sapopema.html>. Acesso em 14 ago. 2024.